



## MUNICIPIO DE SCHROEDER

---

### EDITAL Nº 01/2014 DE LEILÃO DE BENS DISPONÍVEIS DO MUNICIPIO DE SCHROEDER

O Prefeito MUNICIPAL DE SCHROEDER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e de Conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna publico que as 09h00min horas do dia 17 de Novembro de 2014, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, pátio interno da Prefeitura Municipal, com acesso pela portaria fazendo frente à Rua Paulo Jahn, procederá a Leilão Público de bens móveis inservíveis ao Município de Schroeder, conforme descrição abaixo.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa.

#### 1.1 - IMPORTANTE:

No ato da compra, o arrematante entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie) ou emitirá cheque próprio que poderá servir como caução. Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros. **Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública** (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante.

**1.2 - Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão e receberão uma placa com o número de sua identificação em seu registro. Todos os presentes, participantes ou não deverão se identificar e assinar, bem como em razão de agilidade na emissão do auto de arrematação, também deverão efetuar seu cadastro no site: [www.agencialeilao.com.br](http://www.agencialeilao.com.br), na opção cadastro. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará arquivada.**

**1.3 - A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB); bem como aceitar as condições do leilão e arrematar os bens no estado que se encontram.**

**1.4 - Não será permitida a entrada ou permanência de menores de 18 anos, mesmo que acompanhados. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.**



## MUNICIPIO DE SCHROEDER

---

---

A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

Os bens serão arrematados no estado que se encontram, devendo o arrematante arcar com a transferência dos mesmos para seu nome, bem como a remoção dos respectivos bens do pátio da prefeitura em até 15 (quinze) dias após a arrematação. (improrrogável)

### 1.5 - DA LIBERAÇÃO:

Os respectivos Lotes arrematados, através de cheque, serão liberados após a compensação do(s) mesmo(s), sendo que em caso de devolução do mesmo, a arrematação será cancelada e incorrerá nas sanções legais conforme item 3.5 do Edital.

## 2 - DO OBJETO:

*O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos seguintes bens:*

### 1 – Descrição e Avaliação de Bens:

A administração pública reserva-se o direito de retirar quaisquer lotes antes do leilão.

<b>LOTE 1</b>	Veiculo Corsa, Ano-Modelo: 2002-03, branco, gasolina, placas MBS7405, Chassi 9BGXF68X03C109132, RENAVAM 786341289, com documentos, no estado que se encontra. Lance inicial: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
<b>LOTE 2</b>	Veiculo GM Meriva Flex, ano-modelo: 2004, prata, Placa MMB 1115 RENAVAN 832335258 – Chassi 9BGXF75004C238319 com documento no estado em que se encontra; Lance inicial: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
<b>LOTE 3</b>	Impressoras de diversas marcas e modelos oriundas de diversas secretarias. Lance inicial: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
<b>LOTE 4</b>	Aparelhos de celular, palm top zine, diversas marcas, modelos, oriundos de diversas secretarias. Lance inicial: R\$ 90,00 (noventa reais)
<b>LOTE 5</b>	Sucata de informática, Monitores, CPU's, Impressoras Matriciais, Impressoras Jato de Tinta e Laser, Nobreaks, Estabilizadores, mouse, teclados, aparelho televisor, aparelhos de som, maquina de escrever, mimeógrafos, aparelhos de telefone, aparelho de sonar, termostato de geladeira, grampeadores,



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

---

---

	perfuradores de papel, aparelho de fax, liquidificador, negatoscopio, antenas de comunicação, cartuchos de tinta, tonners, aparelho vídeo cassete, aparelho DVD, Luminárias de emergência, luminárias, materiais oriundos de diversas secretarias etc., no estado em que se encontra. Lance inicial: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
<b>LOTE 6</b>	Sucatas de ferro velho, móveis oriundos de varias secretarias, cadeiras de escritório fixa 4 pés, cadeira giratória, cadeiras de madeira, cadeira escola, cadeira plástica infantil nas cores preta, vermelha, verde, fogões, liquidificador, ferro elétrico, mesas escolares plástica branca, biombo de ferro, escrivaninhas, berço infantil de vários tamanho, banco de refeitório, em madeira e formica, macas, coletores de lixo, arquivo de aço 4 gavetas, estantes de aço de seis prateleiras, mesa de computador, armários de 2 porta, gaveteiros, balcão de cozinha, balcão de formica, tampa de pia em inox, tampa de pia em fibra, corretor de postura infantil de madeira, tambores, divisórias, armários de aço, mobiliário ambulatorial, odontológico, hospitalares, mobiliário de escritório, balcão de madeira, portas de madeira, persianas em pvc, armário espelho de banheiro, cadeirinhas infantil veicular, eletrodomésticos, diversos bebedouro, máquina lavar, purificadores de água, ventiladores de teto, ventilador parede, circulador de ar, ventilador parede industrial, ferramenta elétrica, refil de purificador, secadora de roupa. Lance Inicial: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
<b>LOTE 7</b>	Ferro velho de cadeiras, carteiras escolares, mesas de escritório, mesas de sala, cadeira de escritório 4 pés, cadeiras giratória; Lance inicial: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
<b>LOTE 8</b>	Compactador Wacker RC 75 com caretinha de transporte. Lance Inicial: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
<b>LOTE 9</b>	Triturador Nogueira EM-12 A, verde, no estado que se encontra. Lance Inicial: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
<b>LOTE 10</b>	Veiculo VW/ Kombi, gasolina, ano-modelo: 2002-03, branca, placa MBU 2315, Chassi 9BWGB07X03P000691, RENAVAM 790743973, com documentação. Lance Inicial: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
<b>LOTE 11</b>	Uma Rotativa Lavrale para trator, ano-modelo: 1994, vermelha. Lance Inicial: R\$ 200,00 (duzentos reais).
<b>LOTE 12</b>	Sucata de Veiculo GM Vectra GLS, Ano-modelo: 1996-97, verde, documentação baixada. Lance Inicial: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
<b>LOTE 13</b>	Sucata Veiculo GM Monza EFI, ano-modelo: 1993, cinza, documentação baixada. Lance Inicial: R\$ 50,00 (cinquenta reais).



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

---

---

<b>LOTE 14</b>	Veículo GM Monza SLE, 1.8 Gasolina, ano-modelo: 1991-92, preta, Chassi 9BGJR11GNMB007024, RENAVAM 602248620, com documento. Lance Inicial: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
<b>LOTE 15</b>	Motoniveladora Ano: 1974, mod. 135, HUBER WARCO DO BRASIL, nº serie 3532. Lance Inicial: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
<b>LOTE 16</b>	Trator de Esteira, Ano: 1974, Caterpillar, Diesel, amarela, placa LWS0035, Chassi D6C10K9108, RENAVAM 548609438, com documentos. Lance Inicial: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
<b>LOTE 17</b>	Motocicleta Dafra Speed 150cc, ano-modelo: 2010, Chassi 95VCA4E8AAM003802, placas: MHZ-4718, RENAVAM 256991855, preta, motor C7EA003483, com documentos. Lance Inicial: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
<b>LOTE 18</b>	Sucatas de reservatório de água, telas alambrado, sucata de hidrômetros diversos tamanhos, sucata caçamba e sucatas diversas. Lance Inicial: R\$ 90,00 (noventa reais).
<b>LOTE 19</b>	Trator ano: 1997, Massey Ferguson, modelo 265,. Lance inicial: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
<b>LOTE 20</b>	Plaina agrícola traseira, Marca Tadeu 3 m; Lance inicial: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
<b>LOTE 21</b>	Veículo Micro Ônibus Marcopolo, Volare A5 20P, 125CV RENAVAN 787014648, Chassi 93PB08A1S2C007909, Ano-Modelo: 2002, placas MBX 0626, com documentos; Lance inicial: R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
<b>LOTE 22</b>	Veículo GM/Celta 04 portas, ano-modelo: 2008-09, chassi 9BGRZ48909G114297 RENAVAN 964053144, branco, placas MEL 3484, com documentação. Lance Inicial: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
<b>LOTE 23</b>	Veículo GM/Celta Life 02 portas, ano-modelo 2009, chassi 9BGRZ08109G263910 RENAVAN 125532490, branco, placas MGE 3503. Lance inicial: R\$ 4.900,00.
<b>LOTE 24</b>	Veículo GM/Corsa Classic Life Flex, ano-modelo: 2008-09, chassi 9BGSA19909B166191, RENAVAN 980221315, branco, placas MFC3925; Lance Inicial: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

---

<b>LOTE 25</b>	Veículo GM/Celta Life, 02 portas, ano-modelo: 2006-07, chassi 9BGRZ08907G133019 RENA VAN 888908024, com documentação, branco, placas MAZ3225. Lance Inicial: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
<b>LOTE 26</b>	Veículo Camionete Aberta Saveiro 1.8, gasolina, ano-modelo: 2001-02, Chassi 9BWEC05XX2P501481, branco, placas MBS 9656, com documentação; Lance Inicial: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
<b>LOTE 27</b>	Veículo GM/Celta Life, 02 portas, ano-modelo: 2005, chassi 9BGRZ08X05G204431 RENA VAN 852275668, branco, placas MFL 4782.; com documentos. Lance Inicial: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
<b>LOTE 28</b>	Um aerador Fischer, 1000. Lance Inicial: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
<b>LOTE 29</b>	Veículo VW/Kombi Furgão Comb. Flex, Ano-modelo: 2007-08, branco, placas EAL8649, Chassi 9BWFF07X48P013046, RENA VAM 945357257; com documentos. Lance Inicial: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
<b>LOTE 30</b>	Veículo FIAT Doblo Cargo ano 2002 mod. 2002 Gasolina, cor Branca, Chassi 9BD22315822002932 RENA VAM 790099942 PLACA MCG9547. Lance Inicial: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

### 2.1 - DAS CONDIÇÕES

**2.1.1** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE / COMPRADOR(a) vistoriar os mesmos com antecipação. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, correrão por conta do MUNICÍPIO; as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do(a) ARREMATANTE.

**2.2** - Não cabe ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

### 3 – DA ARREMATACÃO:

**3.1** Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista. Os participantes que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente.

**3.2** O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor ou vencedora, bem como o valor e este deverá efetuar o pagamento a vista**



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

---

---

**NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque, nominal ao Município de Schroeder (não será aceito cheque de terceiros).** A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

**3.3** O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro 5 % (cinco) por cento sobre o valor do maior lance e separadamente.

**3.4** Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, sendo que os bens que foram adquiridos através de cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos e liberação pelo setor de patrimônio da Prefeitura.

**3.5** O não pagamento no momento da Arrematação também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

**3.6** Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelos Leiloeiros, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação que estará presente ao leilão e poderá fazer a aprovação na hora do Leilão.

### **4 - DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

**4.1** O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Carteira de Identidade ou documento equivalente, que será devolvida ao término do leilão, quando da efetivação do pagamento. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo, se, incontinenter, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento.

**4.2** O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ao Leiloeiro Vicente Alves Pereira Neto, ou para seus colaboradores, ou seus prepostos. Após os respectivos pagamentos do valor do bem e da comissão do Leiloeiro, e com a comprovação efetiva da compensação bancária, serão emitidas as Notas de Venda em Leilão. As Notas de Venda em Leilão valerão como comprovante de pagamento para retirada do bem.

**4.3** Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

### **4.4 DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:**



## **MUNICIPIO DE SCHROEDER**

---

---

**4.4.1** Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta.

**Estando presente ao Leilão, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.**

O não cumprimento dos dispostos neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** em multa de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo.

### **5 - DOS LANCES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

#### **5.1 DO PAGAMENTO:**

**5.1.1** Após o Lance verbal, dado em voz alta ser declarado vencedor pelo Leiloeiro, o vencedor pagará ao Leiloeiro o valor do ARREIMATE e a Comissão do Leiloeiro, entregando também algum documento de Identidade com foto. O lance vencedor deverá ser pago pelo (a) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)(s)** **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO**, através de dinheiro moeda corrente ou cheque nominal ao Município de Schroeder. O preenchimento dos mesmos e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

**5.1.2** A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

### **6 - DA RETIRADA:**

**6.1 O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 15 (quinze) DIAS UTEIS.** Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por funcionário do Município (responsável pelo patrimônio e ou membro da comissão de patrimônio) e deverá ser agendada pelo telefone (47) 3374-6518 e ou e-mail ([joses@schroeder.sc.gov.br](mailto:joses@schroeder.sc.gov.br)). A



## MUNICIPIO DE SCHROEDER

---

retirada ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura: entre 7h30min-11h ou entre 13h30min-16h.

### **6.2 DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS:**

**6.2.1** Todos os custos de transferências de veículos, taxas, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do **ARREMATANTE/COMPRADOR(a)**.

**6.2.2 TRANSPORTE E IMPOSTOS:** As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE/COMPRADOR(a)**. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)**. No ato do retirada, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

## **7 - DO LEILOEIRO:**

**7.1** A Prefeitura nada pagará ao leiloeiro. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL SR. Vicente Alves Pereira Neto, Matrícula nº AARC-0028** e/ou pelo seu preposto.

**7.2** Fica reservado ao Leiloeiro indicado, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

## **8 DAS SANÇÕES:**

**8.1** O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

**8.2** No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando, se a Força Pública, a Polícia Militar





## **MUNICIPIO DE SCHROEDER**

---

---

ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as conseqüências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

### **9 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL**

**9.1** Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** Da reunião referente ao presente leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ, sendo que a ata será assinada pelo Leiloeiro.

**10.2** O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

### **11 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### **11.1 DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:**

Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, pátio interno da Prefeitura Municipal, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. **A VISITA SERÁ PERMITIDA EM DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL ATÉ O DIA ANTERIOR AO LEILÃO.**

**11.2** As visitas serão acompanhadas por funcionário do Município (responsável pelo patrimônio e ou membro da comissão de patrimônio).

**11.3** Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

**11.4** O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.



## **MUNICIPIO DE SCHROEDER**

---

---

11.5 - **Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura.**

**Schroeder, 14 de outubro de 2014.**

**Oswaldo Jurck  
Prefeito Municipal**

**Fernando Rodrigo Da Rosa  
Procurador Municipal**

**Jose Luiz Sacoman  
Presidente Comissão Avaliação de Bens Disponíveis**